



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 059, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o SERVIDOR EFETIVO ISRAEL TEIXEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF: 877.899.811-53, matrícula Nº 8759, do Cargo de Vigilante, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA